



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADESÃO Nº 021/2021/01/01-SINFRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA — SINFRA, E A EMPRESA RUMO S.A, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO — AGER-MT.

O ESTADO DO MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**, criado pelo Decreto Lei nº 799/1946, com sede na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78048-250, doravante denominado **OUTORGANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, **MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**, nomeado pelo Ato nº 17/2019 — DOE 02/01/2019, portador da Cédula de Identidade nº 007317 SSP/MT e do CPF nº 161.913.661-91; e a empresa **RUMO S.A**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60, com sede na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Sala 01, Bairro:Vila Oficinas, CEP: 82.920-030, município de Curitiba-PR, neste ato representada por seu Diretor Sr. **JOÃO ALBERTO FERNANDEZ DE ABREU**, inscrito no RG nº 0089420137 e no CPF nº 006.334.767-90, endereço comercial na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba - PR, CEP: 82920-030 e por seu Procurador Sr. **GUILHERME PENIN SANTOS DE LIMA** inscrito no RG nº 27.014.937-5 SSO/SP e CPF nº 320.480.908-00, com endereço comercial na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba/PR, CEP: 82920-030 doravante denominada **AUTORIZATÁRIA**, com a interveniência da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO - AGER-MT**, autarquia estadual com criada pela Lei nº 7.101, de 14 de janeiro de 1999, com sede em Cuiabá, Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **LUIS ALBERTO NESPOLO**, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1023321911 SJ/RS, e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 393.296.400-44, residente e domiciliado na Rua Carrará, nº 61, Bairro Jardim Itália, CEP nº 78.060-746, doravante denominada **INTERVENIENTE**, firmam o presente Termo Aditivo, constantes no Processo nº SINFRA-PRO-2022/05444.

CONSIDERANDO que a **RECOMENDAÇÃO TÉCNICA 0283/2021 CGE**, sobre a viabilidade técnica e jurídica de inclusão, mediante aditivo ao Contrato de Adesão firmado, de cronograma detalhado da execução do projeto, de forma a possibilitar melhor acompanhamento de sua evolução.

CONSIDERANDO o detalhamento do Cronograma Referencial para Implantação do Sistema Ferroviário, projeto básico das superestruturas e infraestruturas ferroviárias e de suas ampliações autorizadas para a ciência da AGER-MT e do poder outorgante sobre os aspectos de traçado e de segurança operacional do SISTEMA FERROVIÁRIO;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.582, de 23 de novembro de 2021, que designa a Ferrovia Estadual como Senador Vicente Emílio Vuolo e os terminais nos municípios de Nova Mutum e Lucas do Rio Verde como Terminal Rodoferroviário Olacyr de Moraes.

RESOLVEM, a **SINFRA** e a **RUMO S/A**, com a interveniência da **AGER-MT**, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, o qual passa a integrar o Contrato de Adesão nº 021/2021, regendo-se pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto alterar o Contrato de Adesão, o Anexo II, em virtude da necessidade de detalhamento do Cronograma Referencial para Implantação do Sistema Ferroviário e incluir obrigação de construção de pórticos para a Autorizatória.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1.2. Altera o Anexo II, para Detalhamento do Cronograma Referencial para Implantação do Sistema Ferroviário, assegurar o cumprimento dos cronogramas de investimento previstos nos contratos.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso



1
mt.gov.br



Autenticado com senha por JESSICA CAROLINA BORGES BASTOS - COORDENADOR / CCON -
19/08/2022 às 10:32:04.
Documento Nº: 3828911-3607 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3828911-3607>



SINFRA/PRO/2022/05444

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO DE OBRIGAÇÕES DA AUTORIZATÁRIA

- 1.3. Fica incluída a seguinte obrigação:
- 1.1.3. A Autorizatória fica responsável pela construção de pórticos de identificação da infraestrutura nas estações e terminais.
- 1.1.3.1. A Autorizatória deverá construir em cada estação instalada no trecho de Cuiabá a Lucas do Rio Verde, um pórtico com a inscrição: "Ferrovia Senador Vicente Emílio Vuolo".
- 1.1.3.2. A Autorizatória deverá construir nos terminais instalados nos municípios de Nova Mutum e Lucas do Rio Verde, pórtico com a inscrição: "Terminal Rodoferroviário Olacyr de Moraes".

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.4. As alterações consubstanciadas pelo presente Termo Aditivo não alteram o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Adesão, não cabendo à Outorgada qualquer direito futuro de compensações ou indenizações.


CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

- 1.5. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas do Contrato de Adesão.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2022.



MARCÉLO OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
OUTORGANTE

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE REGULADOR
INTERVENIENTE


JOAO ALBERTO FERNANDEZ DE ABREU
RUMO S/A
AUTORIZATÁRIA


GUILHERME PENIN SANTOS DE LIMA
RUMO S/A
AUTORIZATÁRIA

TESTEMUNHAS:

| | | | |
|-------|--|-------|------------------|
| Nome: |  Danilo de Aguiar Vies | Nome: | Jéssica Carolina |
| CPF: | 104637247-55 | CPF: | 035.015.991-58 |

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso



2
mt.gov.br



Autenticado com senha por JESSICA CAROLINA BORGES BASTOS - COORDENADOR / CCON -
19/08/2022 às 10:32:04.
Documento Nº: 3828911-3607 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3828911-3607>



SINFRA/ACAP202266310

SIGA

4357 Fonte: 240/100 Grupo: 03/ e 04 Natureza/Elemento da Despesa: 44.90.51 e 3.3.90.39 e Nota de Empenho de nº 25101.0001.22.001908-9, emitida em 28/07/2022, no valor de R\$ 47.270,00 (quarenta e sete mil, duzentos e setenta e reais).

Assinatura: 15/08/2022.

PARTES: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO CNPJ: 33.683.111/0001-07 e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 058/2021/01/01 - SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/09087

Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 112 (cento e doze) dias, totalizando 562 (quinhentos e sessenta e dois) dias, com término previsto para 09/03/2023. 1.2. Restitui-se ao prazo de execução 112 (cento e doze) dias, totalizando 360 (trezentos e sessenta) dias com término previsto para 17/12/2022.

Assinatura: 15/08/2022

PARTES: FRATELLO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.451.088/0001-09 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 053/2022/01/01 - SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/07881

Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$8.976.907,96 (oito milhões, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e sete reais e noventa e seis centavos) que representa um acréscimo de 24,45% (vinte e quatro inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) do valor contratado inicialmente e suprimir a quantia R\$334.515,37 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e trinta e sete centavos), que representa o percentual de -0,91%, em relação ao valor inicial, equivalente a 0,91% (noventa e um centésimos por cento), do valor original do contrato, totalizando assim um reflexo positivo de R\$ 8.642.392,59 (oito milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinquenta e nove centavos). 1.2. Dessa forma o item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: " (4.2) Valor: O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 45.352.943,07 (quarenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e sete centavos [...])"

Assinatura: 15/08/2022

PARTES: V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 13.495.966/0001-99 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Instrumento Contratual nº 103/2022/00/00/SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO -2022/04953

Modalidade: Edital RDC nº 053/2022 e seus anexos,

Objeto do Contrato: 1.1.1. O objeto deste contrato consiste na contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-329, trecho: Entr. MT-220 (Postinho) - Div. Tabaporã/Itaúba, subtrecho: Entr. MT-220 (Postinho) - Div. Sinop/Tabaporã (km 10,3), com extensão de 36,64 km.

Prazo de Vigência: 5.2.1. O Prazo de Vigência do contrato será de 810 (oitocentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

Prazo de Execução: 5.4.1. O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias. **Valor do Contrato:** 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 34.964.768,47 (trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), data-base do orçamento: Tabela SICRO/MT Sem Desoneração - Mês base julho/2021.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte rodoviário Programa: 338 - Infraestrutura e Logística Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias Região: 1200 - Região XII - Centro Norte Natureza de Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 196 - Recursos especiais administrados pelo órgão e Nota de Empenho de nº 25101.0001.22.001989-1, datada de 08/08/2022 no valor de R\$ 1.965.796,56 (Um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Assinatura: 12/08/2022.

PARTES: CONSORCIO BEM MATO GROSSO MT-329 CNPJ: 47.401.144/0001-13 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Adesão nº 021/2021/01/01-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/05444

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto alterar o Contrato de Adesão, o Anexo II, em virtude da necessidade de detalhamento do Cronograma Referencial para Implantação do Sistema Ferroviário e incluir obrigação de construção de pátios para a Autorizatória. 1.2. Altera o Anexo II, para Detalhamento do Cronograma Referencial para Implantação do Sistema Ferroviário, assegurar o cumprimento dos cronogramas de investimento previstos nos contratos.

1.3. Fica incluída a seguinte obrigação: 1.1.3. A Autorizatória fica responsável pela construção de pátios de identificação da infraestrutura nas estações e terminais. 1.1.3.1. A Autorizatória deverá construir em cada estação instalada no trecho de Cuiabá a Lucas do Rio Verde, um pátio com a inscrição: "Ferrovia Senador Vicente Emilio Vuolo".

1.1.3.2. A Autorizatória deverá construir nos terminais instalados nos municípios de Nova Mutum e Lucas do Rio Verde, pátio com a inscrição: "Terminal Rodoferroviário Olacyr de Moraes".

Assinatura: 10/08/2022

PARTES: RUMO S.A CNPJ: 02.387.241/0001-60 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

SACID/SINFRA/Nº023/2022 Cuiabá/MT, 15 de Agosto de 2022.

ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço

Ref.: Contrato nº 072/2022/00/00 - SINFRA

Prazo da obra: 300 (trezentos) dias consecutivos a partir da publicação dessa Ordem.

Prezados Senhores,

Através do presente autorizamos a V. Sª. dar início à execução dos serviços **Reforma da Praça Dom Wunibaldo e revitalização do entorno com construção de cobertura na Rua Quinco Caldas, localizado em Chapada dos Guimarães - MT.** Sdonça r ssenta e cinco Contrato decorre da autorização do Secretário da SINFRA, conforme despacho exarado no Processo nº 429595/2020.

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- Ofício de encaminhamento da empresa;
- Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
- Diário de obra;
- Memória de cálculo;
- Relatório Fotográfico dos serviços executados;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Atenciosamente,

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 004/2022/SUEF VI/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras VI - SUEF VI, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

| EXPEDIENTE | SERVIÇOS | INSTRUMENTO CONTRATUAL | EMPRESA CONTRATADA |
|--|--|------------------------|------------------------|
| SUEF VI/O.I.S./ Nº 004/2022 15/08/2022 | DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA RODOVIA MT-471, TRECHO: RONDONÓPOLIS - RIO VERMELHO (RODOVIA DO PEIXE), COM EXTENSÃO DE 23,40 KM. | 097/2022 | CONSTRUTORA AMIL LTDA. |

Cuiabá, 15 de Agosto de 2022.

Eng.º Edmar Augusto de Oliveira Silva
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras VI
SUEF VI/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Brito
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

